



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 187 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de novembro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 013/2023
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 13010001/2023 – Tomada de Preço Nº 003/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 187 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 03 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de medicamentos, destinado a suprir as necessidades do Centro de Saúde Francisca Emília Leite, considerando os critérios legais, resolve **HOMOLOGAR** o mesmo em favor de: **DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 10.538.476/0001-34**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 132.466,20 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ME CNPJ: 04.162.170/0001-23**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); **EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 23.312.871/0001-46**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.528,00 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais); **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO CNPJ: 07.055.280/0001-84**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 67.983,30 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos); **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 39.749.232/0001-82**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); **J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 19.794.018/0001-30**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 94.389.400/0001-84**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 20.404,00 (vinte mil, quatrocentos e quatro reais); **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 07.294.636/0001-32**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais); **MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 08.882.699/0001-72**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 2.578,00 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais); **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 14.595.725/0001-84**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais); **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EPP CNPJ: 18.010.260/0001-03**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 276.464,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); **R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA EPP CNPJ: 33.853.517/0001-82**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 27.829,50 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); **VICTOR FARMA LTDA ME CNPJ 24.589.319/0001-62**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) e **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.347.974/0001-23**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais).

São Francisco do Oeste/RN, 01 de novembro de 2023

Lusimar Porfírio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 13010001/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.
CONTRATADO: BKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quarta do termo contratual, aditivando o prazo de execução dos serviços para 150 (cento e cinquenta) dias e cláusula oitava da vigência pelo período de 01 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024 por se tratar de execução de obra empreitada por preço global.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2023.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 57 parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 01 de novembro de 2023.

LUSIMAR POFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal